

RESOLUÇÃO Nº 289, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1979.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologa a Portaria nº 39, de 30 de novembro de 1.979.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f”, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu Regulamento baixado pelo Decreto 64.704, de 17 de junho de 1969,

R E S O L V E,

Homologar a Portaria nº 39, de 30 de novembro de 1979, do Presidente do CFMV, que concede auxílio financeiro de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Sociedade de Medicina Veterinária do Distrito Federal, como sua contribuição para as despesas da II SEMANA NACIONAL DE DEFESA ECOLÓGICA, no período de 17 a 26 de setembro de 1979, devendo cumprir obrigatoriamente o que dispõe o art. 2º da referida Portaria.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA  
CFMV-Nº 0185  
SECRETÁRIO GERAL  
CPF nº 036530135-34

RENÉ DUBOIS  
CFMV-Nº 0261 “S”  
PRESIDENTE  
CPF nº 003769735-87